



11/09/19  
Mariam dos Balia

## CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº.003/2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

O Vereador que a esta subscreve, vem nos termos dos artigos 58 e 26 da Resolução nº162 de 12 de julho de 2018 **solicitar a dispensa de sua participação na COMISSÃO DE ASSUNTOS RESIDUAIS** desta Casa Legislativa. Tal decisão se faz necessário em razão da inoperância desta Comissão que desde que foi constituída não tem proposições distribuídas para seu exame, inviabilizando a atuação efetiva deste Parlamentar.

Sendo assim, requeiro que nos termos do §1º do art.55 da Resolução nº162 de 12 de julho de 2018 seja imediatamente realizado novo escrutínio público para composição da Comissão.

Cordialmente;

Quissamã, 11 de setembro de 2019.



Marcos da Silva Moreira

Vereador

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre

Quissamã-RJ – (22) 2768-1020 / 2768-1024